



Ata da 59ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h18min (dezessete horas e dezoito minutos) do dia 02 (dois) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Resposta da ENEL ao Ofício N° 2308002/2024, referente ao Requerimento N° 418/2024 de autoria do Vereador Odair José de Matos. Ata da 58ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de Dispositivos da Lei Municipal N° 1.431/2000 da forma que indica, e dá outras providências. **Projeto de Lei N° 56/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. **Parecer N° 50/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer N° 10/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência para tramitação do Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer N° 13/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para tramitação do Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências. **Requerimento N° 423/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a manutenção do Mercado Municipal, onde há problemas de infiltração, vazamentos de água e falta de limpeza, problemas dos quais o município tem ciência. **Requerimento N° 424/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando o envio de materiais odontológicos para o PSF do Bairro Cirolândia, onde há médicos disponíveis, mas há falta de materiais, devido às obras o que impede o



atendimento adequado. **Requerimento Nº 425/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando calçamento por toda extensão da Rua Manoel Alfredo da Cruz (travessa 2), Santo André. As condições nessa rua estão críticas e necessita com urgência de uma solução. **Requerimento Nº 426/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas, capinação e conclusão do calçamento da Rua José de Sá Barreto Garcia, conjunto Nossa Senhora de Fátima. As condições nesta rua estão críticas e necessita com urgência de uma solução. **Requerimento Nº 427/2024, de autoria do Vereador Vicente Eugênio Pereira**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando ampliação e o calçamento do Corredor dos Pereiras, localizado no Sítio Lagoa. **Requerimento Nº 428/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pavimentação asfáltica da rua P-24(de baixo), no Bairro Malvinas. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao Projeto de Lei Nº 53/2024. EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 53/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº\_01 ao Projeto de LEI Nº 53/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Art. 1º - Fica adicionado Parágrafo Único ao Art. 3º ao Projeto de Lei nº 53/2024, com a seguinte redação: “Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente o acompanhamento das famílias que desejam participar do Programa, com posterior emissão de parecer atestando a capacidade da mesma de permanecer no Programa.”** Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 03 de agosto de 2024. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Vereador. Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências, em votação. Sendo **aprovado** por unanimidade, 14 (quatorze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva Nº 01/2024 – ao Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, em votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade: 14 (quatorze) votos favoráveis. **O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** - Solicitou o envio de ofício ao Ministério Público Eleitoral, solicitando que seja investigado candidato a Vereador de Barbalha que está prometendo box no Mercado Público Municipal, em troca de voto. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos**



**Estado do Ceará**

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

E-mail: [legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br](mailto:legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br)

pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.